Resolução nº : 7440/2005
Protocolo nº : 156806/03
Origem : MUNICÍPIO DE ASTORGA
Interessado : MUNICÍPIO DE ASTORGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para manifestação sobre o contido na Instrução nº 3156/05, da Diretoria Revisora de Contas, e no Parecer nº 11188/05, do Ministério Público junto a este Tribunal.

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**
Presidente

CÓPIA